



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4935/2022

Data: 30/05/2022

Súmula: Nomeia membros para compor **Comissão Especial** para proceder o levantamento, conferência, estado de conservação, coerência entre o registro patrimonial e da frota dos veículos e máquinas que utiliza combustível, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os membros para compor **Comissão Especial** para proceder o levantamento, conferência, estado de conservação, coerência entre o registro patrimonial e da frota dos veículos e máquinas que utilizam combustível, como abaixo especificamos:

Especificação	CARGO	CPF
Carlos Sniezko	Presidente	925.836.289-68
Jean Carlos de Lima	Membro	088.693.709-41
Douglas Poltronieri	Membro	034.712.459-30
Fernando Junior Pauli	Membro	033.305.019-36
Juliane Brunetto Santos	Membro	011.862.810-06

Parágrafo único. Após o trabalho deverá ser feito os registro patrimoniais, das inconsistências encontradas.

Art. 2º. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogado para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de maio de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

02/06/2022

Jornal AMP

Página 386

Edição 2530

[Assinatura]
Ass. Responsável